



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 146, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir do mês de abril de 2022, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 4 (quatro), à professora **SAMARA CAMILOTTO**, mat.775, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Mestrado, sob o título "MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE", ministrado pela Universidade de Caxias do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/04/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.